



# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º 10.411, DE 16 DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre a nomeação dos aprovados em concurso público de provas e títulos objeto do Edital n.º 002/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé.*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988 estabelece o concurso público como regra maior de investidura em cargo ou emprego público ([CF](#), art. 37, II);

**CONSIDERANDO** o fato de ser o concurso público o mecanismo mais eficaz, objetivo e universal de recrutamento de servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Prefeitura Municipal de Muriaé;

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público, conforme Edital de n.º 002/2019, para provimento de cargos públicos efetivos; e

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do mencionado concurso, promovida pelo Decreto n.º 9.536, de 03 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** as solicitações para nomeação de novos servidores públicos através da Comunicação Interna n.º 090/2021 e Comunicação Interna n.º 097/2021, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e do ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação n.º 38/2021.

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam os candidatos abaixo relacionados nomeados para tomarem posse, respectivamente, nos Cargos de Provimento Efetivo de Psicólogo, Assistente Social e Médico.

#### CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO ASSISTENTE SOCIAL

Colocação	Nome Completo
2º	VANESSA DA CUNHA CLAUDINO

#### CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO PSICÓLOGO

Colocação	Nome Completo
2º	MONIQUE DE SOUZA VIDAL



# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## GABINETE DO PREFEITO

---

### CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO MÉDICO PSIQUIATRA

Colocação	Nome Completo
1º	CARLA BARBOSA DE OLIVEIRA

### CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Colocação	Nome Completo
1º	ISABELA SILVA DE SOUSA

**Art. 2º.** Todos os atos relacionados à posse dos candidatos nomeados serão regulamentados por edital específico.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 16 de Abril de 2021.

**JOSÉ BRAZ**  
Prefeito Municipal de Muriaé